



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 067/85.



EMENTA: Denomina de Rua Águida Maria de Oliveira, a conhecida Rua da Caixa D'água ou, segunda Travessa São José, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Águida Maria de Oliveira, a rua conhecida por Rua da CAIXA D'ÁGUA, ou de segunda Travessa São José.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo da Municipalidade local, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município do / Brejo da Madre de Deus, em 05 de Setembro de 1985.

Israel Cordeiro de Almeida
- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida .